



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
_____	DISCUSSÃO
EM 22 / 01 / 13	

PRÉSIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 045/2013.

Em, 16 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL COM ÁREA DE LAZER E CONCESSÃO DE USO PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NO BAIRRO SÃO JACINTO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal solicitando a construção de Sede Social com área de lazer e concessão de uso para Associação de Moradores do bairro São Jacinto, nas proximidades do Posto de Saúde do referido bairro.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2013.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Bairro São Jacinto, carece de espaço para lazer e de uma sede onde os moradores possam reunir-se em busca do objetivo de serem uma sociedade civil organizada, capaz de planejar, dar suporte aos moradores e discutir seus direitos e deveres como cidadãos cabo-frienses, por meio desta indicação peço que o Poder Público Municipal entenda da necessidade daqueles moradores da periferia da nossa cidade, pois sabemos que necessitam de uma estrutura social e de lazer ainda inexistentes.

Observando as peculiaridades do bairro São Jacinto, é que sugerimos construção na estrada de São Jacinto próximo ao Posto de Saúde, uma vez que lá já existe uma Escola Pública e o próprio posto o que nos indica ser uma área de fácil acesso e comum entre os moradores.

Por outro lado, face falta de estrutura daquele local, nada mais justo de ser aquela comunidade agraciada com a tão esperada obra, que é uma reivindicação antiga e que por certo será atendida pelo Executivo Municipal.

,Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.